



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, durante o ano de 2022, a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro declara a inexistência de divulgação da regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, uma vez que não há registros nesse sentido.

Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, aos 15 de maio de 2025.


JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

